

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.623, DE 2013

Denomina Rodovia “Padre Cícero Romão Batista” o trecho da rodovia BR-116 compreendido entre a localidade de Pacajus, no Estado do Ceará, e a divisa do Estado do Ceará com o Estado de Pernambuco.

Autor: Senado Federal.

Relator: Deputado Moses Rodrigues.

I - RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 6.623, de 2013 (PLS nº 155, de 2011, na origem), de autoria do Nobre Senador Eunício Oliveira, que “Denomina Rodovia ‘Padre Cícero Romão Batista’ o trecho da rodovia BR-116 compreendido entre a localidade de Pacajus, no Estado do Ceará, e a divisa do Estado do Ceará com o Estado de Pernambuco”.

A matéria, em revisão pela Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, foi distribuída, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno, às Comissões de Viação e Transportes; e de Cultura; e, nos termos do art. 54, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e tramita em regime de prioridade.

Em 26 de agosto de 2015, foi aprovado, por unanimidade, o Parecer do Deputado Adail Carneiro, no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação – com Substitutivo.

Foi quando, em 24 de maio de 2016, fui designado parecerista da matéria.

É o **relatório**.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XI, alínea g, do Regimento Interno, opinar sobre homenagens cívicas.

Desse modo, o projeto tem fundamento jurídico na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação” e que foi recepcionada pela atual Constituição Federal.

O art. 2º do diploma legal mencionado dispõe que, mediante lei, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

No caso da presente matéria, se pretende homenagear Padre Cícero Romão Batista, o nosso “Padim Ciço”, uma das figuras religiosas mais importantes do Brasil.

Padre Cícero (1884-1934) nasceu no dia 24 de março, na cidade do Crato, Ceará. Filho do comerciante Joaquim Romão Batista e de Joaquina Vicência Romana. Foi estudar na Paraíba, mas em 1865, com a morte de seu pai, voltou para o Crato. Estudou na Prainha, em Fortaleza, onde foi ordenado Padre, em 1870. Dois anos depois, foi designado vigário para a cidade de Juazeiro do Norte no Ceará, onde começou um trabalho pastoral com pregações e visitas domiciliares. Recuperou a capela, comprou imagens e ganhou a simpatia dos moradores, passando a exercer grande liderança na comunidade.

No ano de 1889, durante uma missa na igreja de Juazeiro do Norte, a hóstia consagrada por ele ter-se-ia transformado em sangue na boca da beata Maria de Araújo. O fato ganhou repercussão em todo o nordeste e pessoas de todas as localidades passaram a peregrinar para Juazeiro. Dois médicos, chamados para testemunhar e investigar o milagre, confirmaram que

não se tratava de uma fraude, mas de algo que a ciência não podia explicar. Os estudiosos da vida do religioso dizem que ele transformou hóstias em sangue quase 200 vezes em dois anos.

O Bispo local não aceitou o milagre e, em 1894, Padre Cícero foi suspenso da ordem, não podendo, sequer, celebrar missas. O Santo do Nordeste foi ao Vaticano, em 1898, pedir revogação da pena, ao papa Leão XIII, que o absolveu. Contudo, o Bispo não aceitou o resultado e recorreu da decisão. Padre Cícero Romão Batista faleceu no dia 20 de julho de 1934, em Juazeiro do Norte, Ceará, ainda com suas funções sacerdotais suspensas. Seu corpo está sepultado na Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Sem poder seguir na carreira religiosa, entrou para a política e, em 1911, foi nomeado prefeito. Participou da Revolta do Juazeiro, em 1914, junto com grandes coronéis. Padre Cícero foi eleito, ainda, vice-governador do Estado do Ceará. Esse Santo foi o grande benfeitor de Juazeiro do Norte, levou para a cidade a Ordem dos Salesianos, doou o terreno para construção do aeroporto, abriu várias escolas, entre elas a Escola Normal Rural, construiu várias capelas, estimulou a agricultura e ajudou a população pobre, nos períodos de secas na região.

O Vaticano, no pontificado do Papa Francisco, pôs fim a uma punição que já durava um século e aceitou o pedido de perdão ao Padre Cícero, o que abre caminho para beatificação e futura canonização. Segundo a Santa Sé, “o Padre Cícero Romão Batista viveu uma fé simples, em sintonia com seu povo e, por isto mesmo, desde o início, foi compreendido e amado por este mesmo povo”.

Ressalte-se que, dada a envergadura do homenageado, e o consenso popular que rodeia o seu nome em todo o Nordeste, dispensa-se o que se preconiza na Súmula nº 01, de 2013, desta Comissão, que sugere a manifestação de concordância por parte da Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal, vez que tacitamente presumida. De fato, dois milhões de fiéis por ano visitam Juazeiro do Norte. Conforme a própria Súmula esclarece, “O importante, neste caso, é que haja certeza quanto ao apoio popular à iniciativa encetada”.

Pelo exposto, meu voto só pode ser pela **APROVAÇÃO** da presente matéria, por homenagear o nosso Padim Ciço, talvez a maior figura religiosa de todo o Nordeste brasileiro.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado Moses Rodrigues
Relator